



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Programa de Pós-Graduação em Botânica - PPGBOT
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501-970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43433 s 214

EDITAL

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PPGBOT/UFRGS)

O Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBOT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura do processo seletivo para ingresso no Doutorado Acadêmico a partir do segundo semestre de 2024, que será regido pelas normas do presente edital.

Das Vagas e Admissão

- 1) Os(As) candidatos(as) serão admitidos(as) no PPGBOT da UFRGS conforme sua ordem de classificação no Processo Seletivo, via ampla concorrência ou via ações afirmativas, de acordo com os critérios estabelecidos para este, respeitando-se a capacidade de orientação de cada docente.
- 2) Ao todo, serão ofertadas 21 vagas. O número de vagas oferecidas por docente é apresentado no Anexo 1.
- 3) O PPGBOT adotará reserva de vagas via política de ações afirmativas, em consonância com as normas da UFRGS, para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas travestis e transexuais, pessoas refugiadas ou portadoras de visto humanitário e migrantes em condições de vulnerabilidade social.
- 4) Serão reservados 30% do total de vagas oferecidas no processo seletivo para candidatos(as) que optem pelo ingresso via ações afirmativas.
- 5) Os(As) candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de reserva de vagas de política de ações afirmativas concorrerão concomitantemente a estas vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Aqueles(as) que não forem classificados(as) nas vagas de ampla concorrência serão ordenados(as) sequencialmente em lista específica de reserva de vagas divulgada no resultado da seleção.
- 6) A admissão no PPGBOT de candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de reserva de vagas por política de ações afirmativas está condicionada ao deferimento por uma comissão de aferição, designada conforme normas da UFRGS, que verificará a documentação exigida para enquadramento nos grupos definidos no item 3, com o propósito de aferir e homologar o ingresso dos grupos do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação. A constituição da comissão de aferimento será divulgada conforme o cronograma do edital, após a divulgação dos resultados. Em caso de indeferimento, formalizado em parecer da citada comissão de aferição, serão aceitos recursos em caráter terminativo em até dois dias úteis a contar da comunicação do indeferimento. O recurso será feito somente por e-mail, através do endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: Recurso Ações Afirmativas Seleção de Ingresso ao Doutorado 2024). Mantido o indeferimento após o recurso, ocorrerá a perda irretratável da vaga no respectivo processo seletivo.

7) O(A) candidato(a) que prestar informações falsas estará sujeito à penalização pelos crimes previstos em lei.

Das Inscrições

8) As inscrições deverão ser realizadas no período indicado no cronograma (Anexo 2) **somente por e-mail**, através do endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO 2024”, com fonte em caixa alta).

9) Os(As) interessados(as) em se inscrever no Processo Seletivo deverão encaminhar os seguintes documentos no e-mail de solicitação de inscrição (caso necessário, os arquivos poderão ser compactados em formato .zip):

a) Requerimento de inscrição (disponível em [Requerimento de Inscrição ao Doutorado](#)) preenchido e assinado pelo(a) candidato(a); em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

b) Uma foto atual 3 x 4.

c) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF ou do documento contendo o CPF, ou em caso de estrangeiros(as), cópia das páginas de identificação, com foto, do passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro/Registro Nacional Migratório (RNE/RNM); em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

d) Cópia do diploma de Mestrado, devidamente registrado, ou atestado de aluno(a) em conclusão de curso; em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

e) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado; em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

f) Planilha curricular padrão em formato **EXCEL (.xls)** (disponível no site do PPGBOT: [Planilha Curricular do Doutorado](#)), preenchida e documentada. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados **em um único arquivo** em formato PDF, **obrigatoriamente numerados e identificados** na sequência em que são referidos na tabela de pontuação. **A planilha deverá ser enviada em formato EXCEL (.xls) e em formato PDF**. A entrega de documentos em formato diferente do citado resultará na atribuição de nota ZERO para esta etapa avaliativa. Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente ao envio da inscrição do(a) candidato(a).

g) Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (descontadas a folha de rosto e referências bibliográficas), tamanho A4, fonte Times New Roman tamanho 12, texto justificado, margens-padrão (superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm) e espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto poderá ser redigido em português, espanhol ou inglês e deverá conter as seguintes seções: título, área de concentração do programa na qual o projeto está inserido, resumo com palavras-chave, introdução, objetivos, justificativa, material e métodos, resultados esperados com descrição de potenciais produtos (incluindo a previsão de publicações), cronograma de execução, orçamento (com previsão da fonte de recursos) e referências bibliográficas. Outros itens poderão ser incluídos, caso necessário. O projeto deverá ser enviado no formato PDF, não sendo aceitos documentos salvos em outros formatos. O nome do(a) candidato(a), bem como do(a) orientador(a) pretendido(a), **NÃO** devem ser mencionados no documento do projeto.

h) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, o Termo de Autodeclaração para fins de reserva de vagas (disponível em [Autodeclaração para inscrição pelo sistema de reserva de vagas por Ações Afirmativas](#)) com uma justificativa acerca da sua opção para o acesso ao segmento proposto em sua inscrição no processo seletivo.

i) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **indígenas**, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança ou pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.

j) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **quilombolas**, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida ou pelo responsável legal da associação comunitária ou ainda o registro da Fundação Cultural Palmares, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

k) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **pessoa com deficiência**, Laudo Médico emitido em prazo não superior a 12 (doze) meses que ateste a condição, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e normas regulamentares.

l) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, dos segmentos **migrantes em condição de vulnerabilidade**, **pessoa portadora de visto humanitário**, **solicitante de refúgio ou refugiado(a)**, documento(s) comprobatório da sua condição por qualquer meio de prova.

10) A inscrição direta para o Doutorado (sem título de Mestre) poderá ser feita mediante requerimento específico, apresentado dentro do prazo de inscrição (Anexo 2), contendo justificativa e comprovação de experiência profissional e produção científica, conforme especificada na [Resolução 02/2019 de 09/2019](#) disponível no site do PPG. Esta inscrição está condicionada à aprovação prévia por uma Comissão designada pela Comissão de Pós-graduação em Botânica para este fim.

11) O(a) candidato(a) que enviar documentação incompleta ao final do período de inscrições não terá sua inscrição homologada e, portanto, não estará apto(a) a participar das etapas avaliativas do Processo Seletivo aqui descrito.

12) Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente à homologação da inscrição do(a) candidato(a).

13) O(A) candidato(a) cuja inscrição for homologada estará apto(a) a participar das etapas avaliativas do Processo Seletivo que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma deste Edital (Anexo 2).

Das Etapas Avaliativas

14) O(A) candidato(a) com inscrição homologada será submetido(a) às três etapas avaliativas pela Comissão de Seleção designada para este fim, composta por quatro (4) docentes credenciados ao PPGBOT, cujos nomes serão divulgados conforme o cronograma (Anexo 2), no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

15) As etapas avaliativas são as seguintes: Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Tese escrito (peso 20% da nota final); Etapa 2 - Apresentação (peso 20% da nota final) e Arguição (peso 20% da nota final) pública do Projeto de Tese; e Etapa 3 - Avaliação da Planilha Curricular documentada (peso 40% da nota final).

16) **Etapa 1.** O Projeto de Tese escrito (peso 20% da nota final), redigido conforme o item 9f acima, será avaliado por assessor(a) *ad hoc* designado pela Comissão de Seleção. Os(As) assessores(as) atribuirão nota ao projeto através de preenchimento da ficha contida no Anexo 3, onde são expostos os critérios de avaliação. Os nomes dos(as) candidatos(as) e potenciais orientadores(as) não constarão no documento do projeto, sendo mantido em sigilo a identidade do(a) candidato(a) e avaliador(a).

17) **Etapa 2.** O desempenho do(a) candidato(a) na Apresentação (peso 20% da nota final) e Arguição (peso 20% da nota final) oral pública do Projeto de Tese será avaliado pela Comissão de Seleção. Três (3) membros da Comissão de Seleção atribuirão notas através de preenchimento da ficha, que contém os critérios de avaliação, exposta no Anexo 04.

18) **Etapa 3.** Avaliação da Planilha Curricular documentada (peso 40% da nota final). Os critérios de avaliação e valores de pontuação do *Curriculum Vitae* constam no documento com as instruções para preenchimento da planilha, disponível no site do PPGBOT ([Instruções Para Preenchimento da Planilha Curricular](#)).

19) A apresentação oral do projeto deverá ter duração de 15 a 20 minutos, seguida de arguição. As apresentações poderão ocorrer presencialmente ou em ambiente virtual Mconf ou Google Meet. O(A) candidato(a) deverá optar entre as modalidades presencial ou virtual no momento da inscrição, preenchendo o campo destinado a esta escolha no formulário de inscrição. Todas as sessões serão gravadas e o(a) candidato(a) deverá assinalar seu consentimento no formulário de inscrição. As sessões gravadas não serão divulgadas ou expostas para qualquer fim diferente da realização deste processo seletivo, sendo descartadas logo após o término da validade deste processo. No caso de apresentações em ambiente virtual, o(a) candidato(a) será responsável por viabilizar o seu acesso, sendo o link de acesso à sessão enviado a cada candidato(a) por e-mail com antecedência mínima de 48 horas. Além disso, é obrigatória a

transmissão da imagem do candidato, em tempo real, durante toda a apresentação. No caso de apresentações presenciais, serão disponibilizados computador e projetor multimídia no local do Campus do Vale da UFRGS, onde ocorrerão as apresentações (o local será comunicado ao candidato(a) através de e-mail enviado com antecedência mínima de 48 horas).

20) No caso de apresentação em ambiente virtual, havendo falhas técnicas que impossibilitem a conclusão da apresentação e arguição pública do projeto, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma nova data para dar seguimento ao processo, cuja viabilidade será analisada pela Comissão de Seleção.

21) As Apresentações e Arguições orais públicas dos Projetos de Tese serão realizadas nas datas conforme cronograma (Anexo 2). A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida pela ordem das inscrições recebidas, e a data e horário da apresentação de cada candidato(a) será divulgada no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) conforme cronograma (Anexo 2).

22) Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso às suas provas, bem como às notas atribuídas ao seu desempenho parcial em cada etapa e procedimento e sua nota final.

Dos resultados do processo seletivo

23) Os resultados (i.e., médias aritméticas simples das notas aferidas pelos(as) avaliadores(as) às Apresentações e Arguições orais públicas dos Projetos de Tese) da Etapa 2 serão divulgados até as 17h do dia estabelecido no cronograma (Anexo 2), no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento, de forma discriminada por critérios de avaliação e por membro da comissão, mantendo secretos os nomes de cada um(a) dos(as) avaliadores(as).

24) Os resultados das etapas 1, 2 e 3 serão divulgados de acordo com o cronograma (Anexo 2).

25) Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) pela média aritmética simples dada pelas notas do Projeto de Tese escrito (Peso 20%), da Apresentação (Peso 20%) e Arguição (Peso 20%) orais do Projeto de Tese e da Planilha Curricular (Peso 40%). **Serão considerados(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência os(as) candidatos(as) cuja média final seja de, no mínimo, 6,0 (seis vírgula zero) em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), e 5,0 (cinco vírgula zero) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) na modalidade de ações afirmativas.** Em caso de empate, o critério de desempate será a nota da Planilha Curricular. Permanecendo o empate, o critério será a nota da Arguição do Projeto. Ainda permanecendo empate, será a nota da Apresentação do Projeto. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

26) Havendo número de candidatos(as) aprovados(as) superior ao número de vagas para a modalidade de ampla concorrência, acrescido das vagas reservadas não ocupadas (se houverem) por candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, fazendo parte de uma lista de espera, e poderão ser chamados(as) à medida em que surgirem novas vagas ou em caso de desistências dentro da validade da seleção.

27) Os(As) candidatos(as) aprovados(as), porém não classificados na modalidade de ampla concorrência pois optaram pelo ingresso na modalidade de ações afirmativas, serão ordenados(as) em lista específica de reserva de vagas conforme as médias finais da modalidade. Se o número de candidatos(as) nesta situação for maior que o número de vagas destinadas à reserva de vagas para ações afirmativas, estes(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, fazendo parte de uma lista de espera única com os(as) candidatos(as) que optaram pelo ingresso em ampla concorrência à medida em que surgirem novas vagas ou em caso de desistências dentro da validade da seleção.

28) Os resultados parciais e final da Seleção de Doutorado serão divulgados conforme o cronograma (Anexo 2) no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

29) A validade dos resultados da presente Seleção de Doutorado esgota-se na data de publicação de novo Edital de Seleção.

Dos recursos

- 30) Recursos serão aceitos somente quando encaminhados por e-mail, escrevendo-se no campo assunto do e-mail “RECURSO SELEÇÃO DOUTORADO 2024”, com fonte em caixa alta, para o endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com.
- 31) Recursos podem ser interpostos para cada resultado parcial, de cada etapa, de inscrição e avaliação, bem como do resultado final, de acordo com as datas do cronograma.
- 32) Os prazos serão computados em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado. Independente da etapa o prazo máximo para interpor recurso é de dois dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 33) O recurso será julgado em decisão fundamentada por escrito pela Comissão de Seleção.

Da matrícula

- 34) As matrículas serão realizadas pela secretaria do Programa mediante apresentação da seguinte documentação:
- a) Formulário de Primeira Matrícula disponível no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/formularios/>) preenchido e assinado pelo(a) ingressante e pelo(a) docente orientador(a).
 - b) Comprovante de titulação (Diploma) ou de Declaração de Conclusão de Curso para os(as) candidatos(as) que se inscreveram na condição de aluno(a) em conclusão de curso.
 - c) Ingressantes por política de ações afirmativas serão matriculados(as) após o recebimento do parecer de deferimento emitido pela comissão própria de aferição.
 - d) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar a comprovação de obtenção de visto que autorize a matrícula como estudante ou documento que comprove a obtenção de “Autorização de Residência Deferida por Prazo Indeterminado”.
- 35) O envio da documentação deverá ser pelo e-mail do Programa ppgbotanica.ufrgs@gmail.com (Título do e-mail “DOCUMENTOS MATRÍCULA DOUTORADO”).
- 36) **O prazo para envio da documentação de matrícula** será informado pela secretaria do Programa dentro do prazo de validade do edital.
- 37) Documentos adicionais necessários para a indicação de cotista de bolsa serão solicitados diretamente ao(à) candidato(a) pela secretaria, coordenação do curso, comissão de bolsas ou coordenador da bolsa, se for o caso. A convocação será sempre conforme meio de divulgação oficial (site do PPG: <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>).

Outras definições

- 38) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que tiverem apresentado atestado de aluno(a) em conclusão de curso de Mestrado no ato de inscrição deverão apresentar, na ocasião da matrícula, documento comprobatório do término do curso.
- 39) O PPGBOT não assume compromisso de concessão de bolsas de estudo aos(às) discentes. A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade na ocasião.
- 40) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) estará ciente e concorda na íntegra com os termos deste edital.
- 41) Qualquer interessado poderá solicitar impugnação deste Edital de Seleção, desde a data de sua publicação até o último dia de inscrição. A solicitação de impugnação deve ser direcionada à Câmara de Pós-graduação da UFRGS.
- 42) Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão de Pós-Graduação em Botânica.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Rosa Mara Borges da Silveira

Coordenadora do PPG em Botânica em Exercício

Anexo 1: Docentes com vagas no processo de seleção

Professor(a)	Vagas	Principal Área de concentração
Alexandra Antunes Mastroberti (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3971777560277714)	1	Morfologia Vegetal
Alice Pita Barbosa (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3328314264518039)	2	Fisiologia Vegetal
Caroline Turchetto (Lattes: http://lattes.cnpq.br/2748855199550631)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Felipe dos Santos Maraschin (Lattes: http://lattes.cnpq.br/5492999145088269)	1	Fisiologia Vegetal
Felipe Klein Ricachenevsky (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8426211793966484)	2	Fisiologia Vegetal
Gerhard Ernst Overbeck (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7199331941689392)	1	Ecologia Vegetal
Guilherme Dubal dos Santos Seger (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7939110525257444)	1	Ecologia Vegetal
Lezilda Carvalho Torgan (Lattes: http://lattes.cnpq.br/1224949231810437)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Marcelo Reginato (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7208562891918110)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Maria Cecilia de Chiara Moço (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8433358795808593)	1	Ensino de Botânica
Rodrigo Bustos Singer (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7481015382637331)	2	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Rosa Mara Borges da Silveira (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8079874304207115)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Sofia Aumond Kuhn (Lattes: http://lattes.cnpq.br/0114044015255781)	2	Morfologia Vegetal
Tatiana Teixeira de Souza Chies (Lattes: http://lattes.cnpq.br/4127731105834132)	2	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Verônica Aydos Thode (Lattes: http://lattes.cnpq.br/4732699177241004)	2	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Total de Vagas	21	

Anexo 02: Cronograma de Seleção ao Doutorado PPG Botânica

Atividade	Data	Responsável
Publicação do Edital de Seleção	06/09/2024	Secretaria PPGBOT
Período de inscrições	28/10/2024 a 30/10/2024	Candidatos(as)
Divulgação da lista de inscrições homologadas – Até as 17:00	12/11/2024	Secretaria PPGBOT
Divulgação da Comissão de Seleção	12/11/2024	Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos para indeferimento de inscrição – Até as 17:00	dois dias úteis (até 14/11/2024)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos – Até as 17:00	18/11/2024	Secretaria PPGBOT/ Comissão de Seleção
Divulgação das datas e horários das Apresentações e Arguições Orais Públicas dos Projetos – Até as 17:00	18/11/2024	Secretaria PPGBOT
Apresentação e Arguição Oral Pública dos Projetos	21/11/2024 a 25/11/2024	Comissão de Seleção/ Candidatos(as)
Divulgação dos resultados das Etapas 1 e 2 – Até as 17:00	26/11/2024	Comissão de Seleção/Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos das etapas 1 e 2 - Até as 17:00	dois dias úteis (até 28/11/2024)	Candidatos(as)
Análise e pontuação dos currículos – Etapa 3	26/11/2028	Comissão de seleção
Divulgação do resultado da etapa 3	27/11/2028	Comissão de seleção
Resposta aos recursos das etapas 1 e 2 – Até as 17:00	29/11/2024	Comissão de Seleção
Prazo para recursos das etapas 3 - Até as 17:00	dois dias úteis (até 29/11/2028)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos das etapas 3 – Até as 17:00	02/12/2024	Comissão de Seleção
Divulgação do mapa das notas e resultado da seleção – Até as 17:00	02/12/2024	Comissão de Seleção/Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos	dois dias úteis (04/12/2024)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos – Até as 17:00	05/12/2024	Comissão de Seleção

Divulgação do resultado final da seleção – Até as 17: 00	05/12/2024	Secretaria PPGBOT
--	------------	-------------------

Anexo 03: Ficha para avaliação do Projeto de Tese escrito

O projeto escrito de cada candidato(a) será avaliado(a) por um(a) avaliador(a) *ad hoc*, professor(a)/pesquisador(a) especialista na área de atuação do projeto proposto, através desta ficha.

Título do Projeto:

Para cada item atribua um valor de 1 a 5. Comentários são opcionais.

1) A proposta é adequada ao tempo destinado ao Doutorado (quatro anos).

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

2) A proposta é adequada ao nível destinado ao Doutorado.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

3) O cronograma destinado é adequado ao Doutorado.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

4) Há sólida fundamentação científica.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

5) Os objetivos do projeto estão bem definidos.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

6) A metodologia está adequada aos objetivos propostos.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

7) O projeto é pertinente à linha de pesquisa/área de concentração escolhida.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

8) Há perspectiva de gerar artigos Qualis $\geq$ A4.

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

9) Clareza da redação e organização do texto

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

10) O projeto está de acordo com as normas estabelecidas pelo corrente edital de seleção (i.e., máximo de 10 páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman tamanho 12, margens-padrão (superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm), espaçamento entre linhas de 1,5; redigido em português, espanhol ou inglês; incluindo minimamente: título, área de concentração do programa na qual o projeto está inserido, resumo com palavras-chave, introdução, objetivos, justificativa, material e métodos, resultados esperados com descrição de potenciais produtos (incluindo a previsão de publicações), cronograma de execução, orçamento (com previsão da fonte de recursos) e referências bibliográficas.?

() 1- Ruim () 2 - Regular () 3- Bom () 4- Muito Bom () 5 - Excelente

Comentário:

Somatório total dos valores atribuídos	
---	--

Parecer - Comentários gerais sobre o Projeto avaliado:

Por favor, sugira **três questões** que poderão ser utilizadas na arguição oral do(a) candidato(a). A arguição visa verificar o domínio do conteúdo teórico (em sentido amplo) relacionado ao projeto e à estrutura do projeto em si. Por favor, forneça a resposta mínima esperada para cada questão.

OBS.: o nome e Instituição do(a) avaliador(a) serão mantidos em sigilo!

Anexo 04: Ficha para avaliação da Apresentação e Arguição oral pública do Projeto de Tese

Cada candidato(a) será avaliado(a) através desta ficha por três membros da Comissão de Seleção. Em caso de participação no projeto ou abstenção por outro motivo, o membro titular será substituído pelo suplente. Cada item receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas finais da apresentação e da arguição obtidas através das médias simples dos itens.

Critérios	Notas
1. Apresentação clara e organização lógica das ideias	
2. A apresentação aborda minimamente os tópicos exigidos no projeto de tese	
3. Durante a apresentação, os conceitos científicos foram correta e adequadamente expostos, expressando domínio do referencial teórico, métodos e ferramentas analíticas	

Média aritmética simples das notas por critério na apresentação	
4. Na arguição o(a) candidato(a) foi claro(a), conciso(a) e preciso(a) nas respostas	
5. Na arguição o(a) candidato(a) expressou conhecimento teórico sobre o assunto, métodos ou ferramentas analíticas	
6. Na arguição o(a) candidato(a) expressou respostas adequadas ao nível exigido ao doutorado	
Média aritmética simples das notas por critério na arguição	



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARA BORGES DA SILVEIRA, Coordenadora do PPG em Botânica em exercício**, em 06/09/2024, às 17:16, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6060818** e o código CRC **9C6EF7F2**.